

# “EXPERIMENTE GRÁTIS O MELHOR DA P&G”

## Regulamento

1. “Experimente Grátis o Melhor da P&G” é uma iniciativa da Procter & Gamble Industrial Ltda.(P&G), destinada a consumidores com idade igual ou superior a 18 anos, residentes no Brasil, sendo válida no estado de Minas Gerais, pelo período de 15/09/17 a 30/10/17, limitados a 39.000 (trinta e nove mil) unidades de reembolsos de produtos das marcas participantes, respeitando 8.000 (oito mil) unidades de reembolsos por marca participante, sem qualquer modalidade de sorteio e distribuição gratuita de prêmios.

1.1. O regulamento estará disponível no site [www.experimentegratispg.com.br](http://www.experimentegratispg.com.br).

2. Participam desta iniciativa os produtos da P&G abaixo:

**Pampers Confort Sec ou Pampers Pants ou Lenços Umedecidos**

**Aparelho ou carga Gillette Mach 3 ou Prestobarba 3 ou Ultragrip 3**

**Old Spice**

**Always**

**Aparelho ou carga Gillette Venus**

**Oral B Creme Dental ou Escova**

**Ariel**

**Pantene (Ampola ou Máscara Intensiva ou Creme para Pentear ou 3 Minutos Milagrosos Condicionador Diário)**

**Desodorante Gillette**

**Downy**

**Head & Shoulders**

3. Para participar, os interessados deverão (i) comprar um ou mais produtos participantes, durante o período 15/09/2017 a 30/10/2017, (ii) acessar o site [www.experimentegratispg.com.br](http://www.experimentegratispg.com.br) e fornecer os seguintes dados: a) e-mail e confirmação de e-mail; b) senha e confirmação de senha; c) nome e sobrenome; d) número do CPF; f) data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; g) gênero; h) rede, cidade e estado em que comprou os produtos participantes. i) telefone de contato com DDD; j) código do(s) produto(s); k) número do nota ou cupom fiscal (COO) e CNPJ do local de compra; m) valor do(s) produto(s) adquirido(s); l) dados da conta bancária (Nome do Banco, nº agência e nº da conta corrente); m) data da compra; n) foto do cupom fiscal;

3.1. O participante deve ser titular da conta bancária informada.

4. Após o cadastro, a P&G analisará os dados e encaminhará, em até 5 (cinco) dias úteis, um e-mail com a validação ou recusa do reembolso, caso as informações fornecidas não estejam de acordo com este regulamento.

4.1. Após o recebimento do e-mail de validação, o reembolso do valor pago pelos produtos P&G participante será realizado em até 5 (cinco) dias úteis, limitado ao valor máximo de R\$60,00 (sessenta reais), através de DOC.

5. O consumidor poderá participar desta iniciativa uma ou mais vezes, respeitando o limite de R\$60,00 (sessenta reais) por CPF.

6. O cupom fiscal pode ser inscrito somente 01 (uma) vez na campanha.

7. Será aceito apenas 01 (um) reembolso por marca.

8. O consumidor poderá cadastrar a embalagem contendo mais de um produto (*promopack*), e nesta hipótese, a embalagem será considerada como 01 (um) produto da respectiva marca e será realizado o reembolso do valor total da embalagem.

9. Na hipótese de esgotamento de produtos de uma das marcas participantes, ou seja, 8.000 (oito mil) unidades por marca, a iniciativa continuará válida apenas para as demais marcas participantes.

10. A P&G compromete-se a manter sob sigilo as informações bancárias fornecidas pelos participantes, bem como, utilizará as informações unicamente para as finalidades desta iniciativa.
11. A participação da iniciativa implica no conhecimento e concordância na íntegra dos termos deste regulamento, bem como autoriza a utilização da imagem, nome e voz da participante, a título gratuito, com a finalidade de divulgar a iniciativa, com veiculação em qualquer tipo de mídia.
12. Os interessados, ao se cadastrarem, declaram que somente forneceram informações verdadeiras.
13. Não poderão participar da iniciativa, funcionários da P&G nem seus parentes de até 2º grau, bem como das empresas que participarem direta ou indiretamente da viabilização desta iniciativa.
14. Eventuais dúvidas, reclamações e sugestões sobre a iniciativa deverão ser encaminhadas para SAC 0800 727-1162.